

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 833 de 15 de Agosto de 2024
DATA: 15/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85999656724
E-mail: pgm@pacajus.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Isaac Pedroza Araújo
CPF: ***.903.523-**
em 15/08/2024 17:18:49
IP com nº: 192.168.10.217
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=867

SUMÁRIO

DECRETO

- ✦ DECRETO MUNICIPAL: 44/2024 - QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 44/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 44, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II, III, VI e XVII da Lei Orgânica do Município de Pacajus/CE, e;

CONSIDERANDO a aprovação emitida pela Comissão Municipal de Publicização, órgão de decisão superior do Programa Municipal de Publicização quanto a conveniência e oportunidade da qualificação Instituto Excelência em Saúde Pública – IESP, resolve **DECRETAR**:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social o Instituto Excelência em Saúde Pública – IESP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.779.749/0001-32.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
Prefeito Municipal de Pacajus

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1309, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**, que **“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 15 DE AGOSTO DE 2024

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
Prefeito Municipal de Pacajus



EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite
Prefeito

Karinne Nogueira Santiago
Gabinete do Prefeito - GAP

Auri Costa Araripe
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Jose Cosme de Carvalho Filho
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

Gleicielle Viana Lourenço Falcão
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Wyara Machado Pinto
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Jose Camelo Dantas Neto
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

Monalisa da Silva Marques
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Bruno Pereira Figueiredo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Marcos Alan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

José Isaac Pedroza Araújo
Procuradoria Geral do Município - PGM

Isabelle Nogueira de Castro Falcão
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Hyngrud Di Taccyann Lima Nogueira
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

Francisco Charles Pereira da Silva
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Maria Elizabete Tomé de Lima Menezes
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Jose Lourenço da Silva Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

Monalisa da Silva Marques
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

Marcos Alan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação - SME

